



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## MOÇÃO Nº 13001/2024

**ASSUNTO:** Moção de congratulação e apoio

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimos atletas Augusto Baptista Vieira e Gabriel Baptista Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Luiz Cunha, nº 146, sala nº 111, Centro, Santos Dumont/MG,  
CEP nº 36240-018. Telefone nº (32) 3251-4665.

Santos Dumont, 1º de julho de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Senhorias, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio a vocês, Augusto Baptista Vieira e Gabriel Baptista Vieira (9 anos), atletas de Jiu-Jitsu, pela dedicação e desempenho no esporte.

No dia 22 de junho vocês trouxeram para Santos Dumont os títulos de Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024 na categoria meio pesado e Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024 na categoria médio.


Embora ainda não tenham completado a primeira década de vida, vocês já inspiram inúmeros atletas. É notório seu desenvolvimento, marcado por medalhas conquistadas em tantas competições, como o Internacional Kids da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, o Campeonato Sul Americano da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, o Campeonato Sul Americano da International Brazilian Jiu-Jitsu Federation, o Campeonato Sul-Americano da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Olímpico, o Campeonato Internacional de Jiu-Jitsu AJP tour ABU DHABI, o Campeonato Pan-Americano pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Olímpico, o Campeonato Mineiro de Jiu-Jitsu e o Campeonato Open Kids de Jiu-Jitsu de Santos Dumont.

Parabenizo a vocês pelo excelente desempenho no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu do ano de 2024. Parabenizo de igual modo seus pais, Rafaella e Ramon, por acreditarem no potencial e investirem no talento de vocês.

Espero que muitos patrocínios possam chegar e que os que já existem fortaleçam a caminhada de vocês. Continuem acreditando e se esforçando. Vocês continuarão sendo campeões e representando Santos Dumont e o Jiu-Jitsu a nível nacional e internacional.

É por tudo isso que vocês merecem essa menção honrosa nesta Casa Legislativa. Parabenizo por toda a disciplina e dedicação. Continuem honrando sua cidade com o seu esporte.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)